



1. Marco de Referência

1.1. MARCO DE REFERÊNCIA/DIAGNÓSTICO

(i) Identificar o(s) problema(s) que as ações do programa/projeto candidato a financiamento externo, se propõem solucionar ou minorar:

A zona costeira brasileira abriga 50,7 milhões de habitantes, ou 26,6% da população nacional, responsável por gerar aproximadamente 30% de toda a riqueza nacional e distribuída em 463 municípios e 21 das 74 regiões metropolitanas brasileiras. Estima-se que 19% do PIB do Brasil seja derivado de atividades costeiras e marinhas, como petróleo e gás, transporte, pesca, cabos submarinos e turismo. A zona costeira é a principal área geográfica para o crescimento econômico de muitas dessas indústrias, incluindo a indústria de petróleo e gás, que se dedica a significativas explorações offshore. O Brasil ocupa o nono lugar entre os maiores produtores de petróleo do mundo e o 31º entre os maiores produtores de gás natural do mundo, com 94% da produção total de petróleo do Brasil e 77% do gás natural proveniente do ambiente marinho. A produção de petróleo ocorre principalmente dentro da plataforma continental dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, enquanto a plataforma continental dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo são os maiores produtores de gás natural.

Os bens e serviços ecossistêmicos marinhos e costeiros estão expostos a ameaças importantes que podem comprometer as bases para uma economia azul sustentável. Os setores de pesca e aquicultura do Brasil tem projeção de crescimento em 104% até 2025; a aquicultura - particularmente para camarões e moluscos - desempenha um papel fundamental neste crescimento esperado, especialmente na região nordeste do Brasil. A criação de camarões é também uma das principais ameaças à conservação dos manguezais. De um modo geral, a fraca aplicação e regulamentação do setor da pesca e aquicultura e as suas práticas de gestão, agravadas pela sobrepesca e pela degradação do habitat, ameaçam o valor desses bens e serviços. Além da pesca, outras pressões que afetam a zona econômica exclusiva do Brasil incluem atividades portuárias marítimas insustentáveis e contaminação de águas marinhas através da liberação de esgoto não tratado (estima-se que apenas 14 a 46% do esgoto gerado seja tratado).

Medidas de mitigação, como a adoção de inovações tecnológicas e o fortalecimento da capacidade institucional para uma melhor gestão dos recursos marinhos, criarão o ambiente propício para a transição do Brasil para uma economia azul.

As áreas protegidas marinhas demonstraram ajudar na recuperação de estoques em colapso e ameaçados, servindo como áreas de berçário e como uma fonte de exportação de indivíduos maduros para áreas adjacentes. O Brasil atualmente reconhece 74 espécies marinhas e costeiras como Vulneráveis, 35 Em Perigo e 51 Criticamente Ameaçadas, com planos de recuperação elaborados para 138 espécies. O estabelecimento de áreas marinhas protegidas é considerado essencial para conservar a biodiversidade do oceano e, desde a década de 1990, é cada vez mais reconhecido como um fator importante na manutenção da produtividade, especialmente dos estoques pesqueiros.

(ii) Incluir a informação do IDH/IDHM, fonte PNUD.

De acordo com o PNUD, o IDH brasileiro é de 0,755. Mais especificamente em relação aos estados costeiros, temos:

Alagoas (0,631); Amapá (0,708); Bahia (0,660); Ceará (0,682); Espírito Santo (0,740); Maranhão (0,639); Paraíba (0,658); Paraná (0,749); Pará (0,646); Pernambuco (0,673); Piauí (0,646); Rio de Janeiro (0,761); Rio Grande do Norte (0,684); Rio Grande do Sul (0,746); Santa Catarina (0,774); São Paulo (0,783); Sergipe (0,665).

1.2. MARCO DE REFERÊNCIA/SOLUÇÃO PROPOSTA - RESULTADOS ESPERADOS - SUSTENTABILIDADE

(i) Solução proposta:

O Projeto proposto irá se basear no projeto GEF MAR1 em andamento e ampliar seu escopo para harmonizar a gestão de áreas protegidas com estruturas políticas e atividades para uma economia azul. Em linha com a Iniciativa Azul do Brasil, o Projeto proposto busca reforçar e expandir os esforços contínuos para proteger e gerenciar os extensos ambientes costeiros e marinhos do Brasil e a rica biodiversidade e serviços ecossistêmicos que eles proveem; e promover o surgimento de uma economia azul sustentável e equitativa. Mais especificamente, o projeto proposto visa melhorar a gestão e fortalecer a sustentabilidade financeira do sistema de AMCPs, contribuindo com mais capital para o Fundo Marinho. Paralelamente, o projeto apoiará ações para contribuir para a integração de princípios da economia azul em políticas públicas, estruturas legislativas e institucionais; adotar abordagens e tecnologias inovadoras; e fortalecer cadeias produtivas sustentáveis costeiras e marinhas em determinados estados costeiros brasileiros. Adicionalmente, o projeto apoiará a troca de conhecimento e colaboração em escala local, nacional e internacional, ajudando a fortalecer a capacidade dos atores brasileiros em contribuir efetivamente para a gestão de ambientes costeiros e marinhos tanto a nível nacional como mundial.

O Projeto será financiado por uma doação do Fundo Fiduciário do GEF no valor de US\$ 16 milhões, sendo o custo total do projeto US\$ 14,48 milhões, US\$ 200 mil para preparação do Projeto e US\$ 1,32 milhões a título de comissão da Agência Implementadora. O instrumento do Banco Mundial (Agência Implementadora) será um Financiamento de Projetos de Investimento (IPF, na sigla em inglês). Além do financiamento do GEF, os parceiros apoiarão paralelamente em um total de US \$ 86,5 milhões oriundos de orçamentos governamentais e de mecanismos financeiros legais, como compensação ambiental e conversão de multas.

(ii) Resultados esperados:



- i. Mobilização de recursos adicionais para o Fundo Marinho;
- ii. Aumento da efetividade da proteção da biodiversidade no território marinho brasileiro;
- iii. Adoção de inovações tecnológicas para uma melhor gestão dos recursos marinhos;
- iv. Melhor capacidade institucional para monitorar o sistema de AMCPs;
- v. Beneficiários diretos do projeto (e porcentagem de mulheres).

(iii) Sustentabilidade:

As ações propostas são convergentes com as atribuições e competências legais dos órgãos envolvidos com sua implementação, não gerando custos adicionais decorrentes da implementação do Projeto referentes a gastos incrementais de pessoal e operacionalização além do já previsto pelo governo brasileiro (estruturas já implementadas e equipe já contratada) ou custeadas pelo próprio projeto. Para realização de obras pelo Projeto serão avaliados caso a caso os custos que serão necessários para sua manutenção, de forma a garantir que não sejam realizadas obras que não possam ser mantidas posteriormente.

1.3. MARCO DE REFERÊNCIA/ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS - CONTRAPARTIDA - TAXA DE CÂMBIO

(i) Orientações estratégicas:

O arranjo institucional do projeto proposto prevê a coordenação técnica por parte do MMA, e a gestão financeira e de aquisições e contratações a serem executadas pelo FUNBIO. Esse arranjo segue o modelo bem-sucedido adotado por diversos outros projetos financiados com recursos de doação externa (GEF e outros), tais como o ARPA e GEF Mar1. Nesse sentido, o mutuário é o FUNBIO, haja vista que é o FUNBIO quem assina o contrato/acordo de doação com a agência implementadora do GEF (i.e. Banco Mundial).

Detalhes do arranjo institucional estão na seção EXECUÇÃO/ARRANJO INSTITUCIONAL.

(ii) Contrapartida:

O projeto proposto visa obter recursos de doação do GEF para sua implementação. Sendo assim, esta Resolução não se aplica por não se tratar de recurso orçamentário.

No entanto, o GEF requer cofinanciamento, e o projeto proposto prevê cofinanciamento em bens e serviços economicamente mensuráveis (i.e. , in-kind) para cobertura de custos recorrentes. A estimativa para cofinanciamento é de aproximadamente USD 86,5 milhões, sendo USD 21 milhões do governo federal (MMA, ICMBio), USD 11,5 milhões dos governos estaduais, USD 44 milhões de obrigações legais (compensação ambiental, conversão de multas), e USD 10 milhões do setor privado. Essas informações ainda serão aprimoradas na fase de preparação do Projeto.

(iii) Informar a taxa de câmbio utilizada:

4,06275

2. Projeto

2.1. Título

Conservação da Saúde e Integridade dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos no Brasil,

Sustaining Healthy Coastal and Marine Ecosystems Project

2.2. Título Abreviado

GEF Mar II

2.3. Mutuário

Ministério do Meio Ambiente - MMA

2.4. Tipo Operação

Contribuição financeira não reembolsável



2.5. PROJETO/OBJETIVO GERAL- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(i) Objetivo Geral:

Fortalecer a governança e a gestão do sistema de AMCPs e apoiar o Brasil na transição para uma economia azul sustentável e equitativa

(ii) Objetivos Específicos:

- Capitalização do Fundo Marinho visando sustentabilidade financeira a longo prazo;
- Fortalecimento do sistema nacional de AMCPs;
- Integração de princípios da economia azul em políticas públicas, estruturas legislativas e institucionais, apoiando o Brasil na transição para uma economia azul sustentável e equitativa, promovendo o uso sustentável dos recursos costeiros e marinhos, promovendo o crescimento econômico e melhorando a subsistência e o emprego;
- Identificação e teste de tecnologias inovadoras para melhorar a gestão dos ambientes costeiros e marinhos;
- Fortalecimento das cadeias de valor para meios de subsistência costeiros e marinhos sustentáveis;
- Fortalecimento da capacidade de colaboração e implementação dos atores envolvidos para lidar com questões de gestão costeira e marinha em múltiplos níveis, com vistas a aumentar o impacto do projeto e aumentar ainda mais a participação e o diálogo com respeito aos compromissos nacionais e internacionais do país.

2.6. Projeto/Indicadores

Descrição	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Linha de Base	Meta
Mobilização de recursos adicionais para o Fundo Marinho	Montante financeiro direcionado ao "Fundo Marinho"	Reais		40.000.000,00
Hectares do território marinho brasileiro com aumento da proteção da biodiversidade	Área das UCs apoiadas pelo Projeto com aumento da pontuação na ferramenta de Monitoramento do GEF Tracking Tool	Hectares		94.000.000,00
Número de inovações tecnológicas adotadas para uma melhor gestão dos recursos marinhos	Inovações tecnológicas adotadas	Número		2,00
Capacidade institucional para monitorar o sistema de AMCPs aprimorada	Sistema de monitoramento implementado	Número		1,00
Número de beneficiários diretos do projeto (sendo 50% mulheres)	Número de pessoas envolvidas nas atividades do Projeto	Pessoas		3.500,00

2.7. Projeto/Componentes

Componentes	Valor(US\$)
C - COMPONENTE 1: GESTÃO DO SISTEMA DE ÁREAS MARINHAS E COSTEIRAS PROTEGIDAS	7.998.899,00
S - SUBCOMPONENTE 1.1: FUNDO MARINHO BRASILEIRO	4.698.899,00
P - Capitalização do Fundo Marinho	4.698.899,00
S - SUBCOMPONENTE 1.2: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ÁREAS MARINHAS E COSTEIRAS PROTEGIDAS	3.300.000,00
P - Fortalecimento do Sistema de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas	3.300.000,00
C - COMPONENTE 2: DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA AZUL	3.890.000,00
S - SUBCOMPONENTE 2.1: AMBIENTE PROPÍCIO PARA A ECONOMIA AZUL	2.200.000,00
P - Ambiente propício para a economia azul	2.200.000,00
S - SUBCOMPONENTE 2.2: PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1.690.000,00
P - Promoção da Inovação Tecnológica	1.690.000,00
C - COMPONENTE 3: FORTALECIMENTO DO CONHECIMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	1.900.000,00
S - SUBCOMPONENTE 3.1: APOIO À CAPACITAÇÃO EM MÚLTIPLOS NÍVEIS	1.000.000,00
P - Apoio à capacitação em múltiplos níveis	1.000.000,00
S - SUBCOMPONENTE 3.2: FORTALECIMENTO DO CONHECIMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO	900.000,00
P - Fortalecimento do Conhecimento e Conscientização	900.000,00



C - COMPONENTE 4: GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO	690.000,00
S - SUBCOMPONENTE 4.1: GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO	690.000,00
P - Project Management Cost	690.000,00

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

Resumo dos Componentes:

C - COMPONENTE 1: GESTÃO DO SISTEMA DE ÁREAS MARINHAS E COSTEIRAS PROTEGIDAS

Com base nos resultados do GEF MAR1, esse componente ampliará os esforços para a capitalização do Fundo Marinho e consolidação do sistema nacional de AMCPs, com atividades divididas em dois subcomponentes.

S - SUBCOMPONENTE 1.1: FUNDO MARINHO BRASILEIRO

Este subcomponente buscará capitalizar o Fundo Marinho e fortalecer a gestão e o monitoramento de áreas marinhas e costeiras protegidas, áreas tradicionais de pesca artesanal sustentável e zonas de exclusão de pesca. Mais especificamente, este subcomponente i) estabelecerá um mecanismo de financiamento sustentável para o sistema de AMCPs brasileiro através da capitalização do Fundo Marinho; ii) desenvolverá uma estratégia de captação de recursos e mecanismos inovadores para atrair fundos adicionais e promover a sustentabilidade financeira das AMCPs (parcerias público-privadas, iniciativas de financiamento público, etc.); e iii) apoiará a gestão e monitoramento das AMCPs estabelecidas no âmbito do GEF MAR1 através da consolidação de AMCPs selecionadas, áreas de pesca artesanal tradicional e zonas de exclusão de pesca. Essas atividades fornecerão recursos humanos e financeiros suficientes, infraestrutura adequada, grupos locais de apoio e capacidade técnica para planejamento estratégico, apoio político e informações ecológicas suficientes para a conservação de longo prazo das Áreas Protegidas selecionadas.

P - Capitalização do Fundo Marinho

Os produtos para esse subcomponente serão melhor detalhados na fase de preparação do projeto.

S - SUBCOMPONENTE 1.2: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ÁREAS MARINHAS E COSTEIRAS PROTEGIDAS

Este subcomponente garantirá que os sistemas de áreas protegidas e conservadas sejam gerenciados de forma efetiva e equitativa, ecologicamente representativos e bem conectados, bem como integrados à paisagem marinhas mais amplas (Meta 11 de Aichi). Apoiará iniciativas transversais para fortalecer a conservação e a gestão do sistema de AMCPs conduzidas pelo Ministério do Meio Ambiente e parceiros relevantes. Mais especificamente, este subcomponente i) fortalecerá a governança, a equitabilidade, e a estrutura legal e regulatória do sistema de AMCPs, incluindo inter alia: o fortalecimento da governança e gestão de ecossistemas vulneráveis e sub-protegidos, com ênfase no manejo sustentável da pesca, incluindo a pesca artesanal (por exemplo, regulamentação em Áreas Protegidas), bem como fortalecimento da organização social de comunidades tradicionais locais dentro de áreas protegidas; ii) fortalecerá a efetividade de gestão e a conectividade do sistema de AMCPs identificando e testando abordagens integradas e participativas para AMCPs, preferencialmente grandes mosaicos, redes ecológicas e corredores ecológicos (por exemplo, desenvolvimento de planos de manejo integrados; implementação de planos de espécies ameaçadas selecionados em áreas prioritárias; planos de prevenção, erradicação, controle e monitoramento de espécies exóticas invasoras; planos participativos de gestão pesqueira; planos de turismo sustentável, etc.), e implementando pilotos de arranjos de gestão para áreas protegidas, incluindo co-gestão comunitária, concessões, áreas protegidas de gestão privada, bem como integração com áreas militares, etc.; e iii) executará uma análise de lacunas periodicamente para garantir a representatividade, efetividade, equidade e conectividade do sistema nacional, bem como a vulnerabilidade de espécies (por exemplo, lista vermelha de espécies ameaçadas), ecossistemas e áreas protegidas às mudanças climáticas e seu papel nas estratégias de adaptação social, econômica e ecológica.

P - Fortalecimento do Sistema de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas

Os produtos deste subcomponente serão melhor detalhados na fase de preparação do Projeto

C - COMPONENTE 2: DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA AZUL

O objetivo deste componente é desenvolver um caminho de transição para uma economia azul, promovendo o uso sustentável dos recursos costeiros e marinhos, o crescimento econômico, a inovação e melhorando a subsistência e o emprego. As atividades são divididas em dois subcomponentes.

S - SUBCOMPONENTE 2.1: AMBIENTE PROPÍCIO PARA A ECONOMIA AZUL



Este subcomponente desenvolverá políticas, estratégias, modelos e parcerias para apoiar o caminho do país rumo a uma economia azul. Mais especificamente, este subcomponente i) desenvolverá políticas / estratégias públicas para integrar os princípios da economia azul em outros setores, incluindo o desenvolvimento e implementação de um Plano de Ação para a Iniciativa Azul Brasileira para promover e supervisionar parcerias, financiamentos e modelos inovadores de gestão para as AMCPs. Outras estratégias azuis incluirão , inter alia: promoção de pagamento por serviços ecossistêmicos; valoração do capital natural e avaliação estratégica de atividades econômicas em zonas marinhas e costeiras; estratégias para o turismo marinho e costeiro sustentável (incluindo o reconhecimento internacional através de Sítios do Patrimônio Mundial e Convenções de Ramsar, bem como a Lista Verde da IUCN, entre outras), com especial atenção para a promoção do ecoturismo comunitário e o aumento da capacidade de gestão aprofundada e bem sucedida de parcerias publico-privadas; e estratégias para o desenvolvimento de tecnologias de energia renovável marinhas (por exemplo, solar, eólica e maremotriz) com potencial piloto em AMCPs selecionadas do nordeste do Brasil; ii) explorará e implementará modelos piloto de tomada de decisão da economia azul (por exemplo, o Planejamento Espacial Marinho) para uma gestão eficaz do espaço marinho, incluindo as AMCPs já estabelecidas; e iii) fortalecerá a organização social e apoiará modelos inovadores de desenvolvimento de negócios, marketing e geração de renda para comunidades costeiras tradicionais, para que a agregação de valor e os benefícios sejam maximizados e reconhecidos no nível da comunidade (como certificações relacionadas a qualidades coletivas, sustentáveis, de origem , justas e outras de sua produção e serviços - incluindo o turismo comunitário).

P - Ambiente propício para a economia azul

Os produtos deste subcomponente serão melhor detalhados na fase de preparação do Projeto

S - SUBCOMPONENTE 2.2: PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Este subcomponente identificará e testará tecnologias inovadoras para melhorar a gestão de recursos costeiros e marinhos em todos os setores. Mais especificamente, este subcomponente i) adotará ferramentas e instrumentos tecnológicos para a tomada de decisões sobre os recursos marinhos, incluindo inter alia: monitoramento e fiscalização remota de embarcações pesqueiras, tecnologias inovadoras para reduzir as capturas acidentais ou incidentais da pesca (by catch), ferramentas de monitoramento da biodiversidade e de alterações climáticas (por exemplo, ferramentas baseadas em satélite, drones, mapeamento subaquático e outras tecnologias de monitoramento), mapeamento tecnológico de ponta e ferramentas de processamento de dados (por exemplo, Google Earth), monitoramento de poluentes emergentes incluindo plásticos e rastreamento de sua produção; e sensoriamento remoto para gestão das AMPs muito grandes / remotas e das ilhas oceânicas mais remotas; ii) fomentará o desenvolvimento econômico local por meio da adoção de tecnologias inovadoras para auxiliar práticas de agregação de valor às cadeias produtivas e promover a sustentabilidade dessas práticas fortemente associadas às comunidades tradicionais locais que dependem dos recursos costeiros e marinhos para sua subsistência. Essas atividades incluirão, inter alia, a promoção de abordagens e tecnologias sustentáveis para o extrativismo de recursos marinhos e para a pesca artesanal; a restauração e monitoramento de recifes de corais; a garantia da resiliência climática através da conservação e uso sustentável de manguezais; o turismo sustentável ou comunitário; e a certificação e rastreamento da extração de recursos marinhos; e iii) implementará um programa piloto de monitoramento de poluentes marinhos (por exemplo, resíduos sólidos, artefatos de pesca fantasma e contaminantes, incluindo microplásticos, metais pesados, organoclorados e hidrocarbonetos) usando, por exemplo, tecnologias de sensoriamento remoto, e contribuindo para os compromissos do Brasil com UNEP e UNEA sobre a qualidade ambiental dos oceanos.

P - Promoção da Inovação Tecnológica

Os produtos deste subcomponente serão melhor detalhados na fase de preparação do Projeto

C - COMPONENTE 3: FORTALECIMENTO DO CONHECIMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

O objetivo deste componente é fortalecer o conhecimento e aumentar a capacidade das partes interessadas brasileiras em múltiplos níveis, com vistas a aumentar o impacto do projeto e aumentar ainda mais a participação e o diálogo com respeito aos compromissos internacionais do país. As atividades são divididas em dois subcomponentes.

S - SUBCOMPONENTE 3.1: APOIO À CAPACITAÇÃO EM MÚLTIPLOS NÍVEIS

Este subcomponente i) construirá capacidade para a gestão da conservação em vários níveis, incluindo atores das comunidades locais (por exemplo, estudos de campo, treinamento para pescadores, operações de turismo comunitário, etc.), instituições gestoras das AMCPs, centros de pesquisa do ICMBio (por exemplo, para conservação das tartarugas, aves migratórias, pesca e mamíferos aquáticos) através, inter alia, de workshops direcionados, treinamentos, trabalhos voluntários, educação ambiental, disseminação de material informativo e o estabelecimento de uma rede nacional de gestores de AMCPs; e ii) apoiará a participação do Brasil no diálogo internacional sobre conservação e gestão costeira e marinha, incluindo aquelas relacionadas a EBSAs, CBD, CMS, UNCLOS e ABNJ.

P - Apoio à capacitação em múltiplos níveis

Os produtos deste subcomponente serão melhor detalhados na fase de preparação do Projeto

S - SUBCOMPONENTE 3.2: FORTALECIMENTO DO CONHECIMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO



Este subcomponente i) apoiará atividades de comunicação para aumentar a conscientização e disseminar informações e lições aprendidas entre as partes interessadas intersetoriais, ii) fortalecerá as redes de parceiros interessados e desenvolverá novas parcerias, com enfoque particular naquelas que envolvem a participação de mulheres, visando atividades econômicas e de conservação, inclusive para aumentar o interesse de investimento na economia azul, e iii) fomentará oportunidades de troca de conhecimento e aprendizagem com países que enfrentam desafios semelhantes para melhorar as capacidades brasileiras (incluindo órgãos gestores de áreas protegidas, comunidades tradicionais locais, Marinha Nacional, órgãos de gestão pesqueira etc.) na gestão de sistemas de AMCPs (por exemplo, gestão de grandes ecossistemas marinhos, gestão de espécies migratórias, sociobiodiversidade, e resiliência climática).

P - Fortalecimento do Conhecimento e Conscientização

Os produtos deste subcomponente serão melhor detalhados na fase de preparação do Projeto

C - COMPONENTE 4: GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Este componente apoia atividades transversais destinadas a fortalecer a coordenação, comunicação, gerenciamento e monitoramento da implementação de todos os componentes. O objetivo é garantir a eficiência e a eficácia do projeto por meio do estabelecimento de um sistema de gestão satisfatório e da manutenção das estruturas participativas do Projeto

S - SUBCOMPONENTE 4.1: GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Atividades transversais destinadas a fortalecer a coordenação, comunicação, gerenciamento e monitoramento da implementação de todos os componentes. O objetivo é garantir a eficiência e a eficácia do projeto por meio do estabelecimento de um sistema de gestão satisfatório e da manutenção das estruturas participativas do Projeto

P - Project Management Cost

Os produtos deste subcomponente serão melhor detalhados na fase de preparação do Projeto

2.8. PROJETO/ETAPAS REALIZADAS

Em novembro de 2018 foi elaborada a Nota Conceitual do Projeto (anexa à esse formulário). Em dezembro de 2018 a proposta apresentada recebeu endosso da SEAIN para submissão da mesma ao ciclo 7 do GEF, conforme ofício enviado pela SEAIN ao coordenador Executivo do GEF em 26 de dezembro de 2018 (também anexa a esse formulário). Devido à necessidade de ajuste identificada pela agência implementadora em 2019, a proposta aqui inserido foi revista, retirando-se a alocação de recurso de "Águas Internacionais" e realizando-se as adequações necessárias. A Nota Conceitual revista também segue devidamente anexa à esse formulário.

Após o novo endosso governamental do Ministério do Planejamento/SEAIN, o projeto será resubmetido para aprovação do Conselho do GEF. Caso aprovado, o projeto será detalhado, com participação dos diferentes atores que serão envolvidos na execução do Projeto, e os trâmites necessários para o início da sua execução serão realizados, incluindo a formalização dos atos legais necessários (e.g. assinatura de Acordos de Cooperação; assinatura de Acordos de Doação). Como assistência preparatória foi previsto o montante de US\$ 218.000,00, sendo US\$ 200.000,00 para as atividades e US\$ 18.000,00 a título de comissão da Agência Implementadora.

Para alcance do objetivo geral e das metas propostas, o projeto contará, ainda, com importantes avanços já iniciados pelo GEFMar1. Ao longo do GEF Mar1, foram criadas 8 novas unidades de conservação (UC) marinhas, que fizeram com que a área marinha sob proteção da biodiversidade em unidades de conservação ampliasse de 1,5% para 26,4%. Com vistas à gestão e consolidação dessas áreas, já foram concluídas algumas etapas importantes: a revisão do mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade Marinha e Costeira; o mapeamento da pesca industrial e artesanal, que subsidiarão a proposição de Áreas de Conservação e Reprodução de Espécies (ACREs); a elaboração de diretrizes nacionais para planos de recuperação de espécies ameaçadas, que poderão ser implementados tanto em UCs como em ACREs; e ações de implementação que garantiram o aumento da capacidade de gestão de 15 UCs marinhas e costeiras, que totalizam 1.537.758 hectares.

Ainda, ao longo do projeto foram sistematizadas as experiências de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) na área marinha e costeira, realizado o mapeamento de fontes de financiamento atuais potenciais para AMCPs e desenvolvidos estudos sobre a demanda financeira e elaboração de plataforma de projetos de financiamento do Sistema de AMCP, denominado Iniciativa Azul. Todos esses estudos permitiram a estruturação de quatro estratégias piloto a serem desenvolvidos nos próximos anos: Termo de Compromisso entre IBAMA e Petrobras, que aportou R\$ 60.000.000,00 ao Projeto GEF Mar; Implementação dos recursos de compensação ambiental federal; implementação da Plataforma de Projetos para financiamento do sistema de AMCP (Iniciativa Azul); e estruturação de um fundo de apoio às AMCPs, denominado "Fundo Marinho".

Todas essas ações garantem a base para o início das ações propostas nesse projeto.

2.9. Projeto/Abrangência Geográfica

Abrangência Geográfica: /NacionalEstados

Estado de Alagoas, Estado do Amapá, Estado da Bahia, Estado do Ceará, Estado do Espírito Santo, Estado do Maranhão, Estado do Pará, Estado da Paraíba, Estado de Pernambuco, Estado do Piauí, Estado do Paraná, Estado do Rio de Janeiro, Estado do Rio Grande do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, Estado de Santa Catarina, Estado de Sergipe, Estado de São Paulo



2.10. PROJETO/CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO

(i) condições financeiras; e (ii) Necessidade de financiamento externo e a opção pelo agente financeiro:

O orçamento do MMA é insuficiente para a manutenção das unidades de conservação criadas e ainda para proporcionar estudos relativos a inovações tecnológicas para a melhoria da gestão dessas áreas. Por outro lado, o recurso captado tem o objetivo de alavancar ações para propiciar o país avançar no rumo de uma economia azul.

Como se trata de doação, e não de empréstimo, a escolha de financiador não foi feita em função de preço. O GEF foi escolhido como doador por ser o principal mecanismo de financiamento para países em desenvolvimento e países com economias em transição para atender aos objetivos das convenções e acordos ambientais internacionais. O apoio do GEF é fornecido a agências governamentais, organizações da sociedade civil, empresas do setor privado, instituições de pesquisa, entre a ampla diversidade de parceiros em potencial, para implementar projetos e programas nos países receptores. Os objetivos do GEF, que refletem os objetivos da Convenção sobre Diversidade Biológica, da qual o Brasil é signatário, possuem semelhança com os objetivos do projeto proposto. Os recursos do GEF são necessários para a implementação do projeto devido à falta de recursos internos e ao orçamento restrito do MMA. A opção de ter o Banco Mundial como agente implementador do GEF é devido ao Banco Mundial já ser o agente financeiro do GEFMar1.

2.11. PROJETO/BENEFICIÁRIO

O projeto envolve uma série de beneficiários nos níveis nacional e comunitário, dada a grande escala do ambiente marinho. Em particular, os beneficiários diretos incluem ministérios de vários setores, órgãos gestores de áreas protegidas e Centros de Pesquisa do ICMBio, populações locais e usuários de recursos que vivem dentro das AMCPs, organizações não-governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil (OSCs), comunidade científica e sociedade nacional e internacional. As atividades do projeto serão direcionadas a essas partes interessadas para melhorar sua capacidade e fornecer a base necessária para orientar a agenda da economia azul. Mais especificamente, as populações locais, incluindo os pescadores locais, as comunidades pesqueiras e algumas comunidades indígenas, se beneficiarão da melhor gestão e conservação de recursos marinhos, do fortalecimento das comunidades e do maior acesso a políticas públicas. O Projeto apoiará sua participação nos Conselhos Gestores e na elaboração e atualização de Planos de Gestão para as áreas protegidas. A indústria do turismo se beneficiará da melhoria da gestão do uso público, infraestrutura, educação ambiental e conservação. A indústria pesqueira se beneficiará da melhoria da sustentabilidade de suas atividades. As partes interessadas locais, estaduais e federais serão fortalecidas através da participação em atividades do projeto e em iniciativas direcionadas de capacitação. As comunidades nacional e internacional, como beneficiárias secundárias, se beneficiarão do estabelecimento e implementação de um sistema globalmente representativo de áreas protegidas marinhas e costeiras no Brasil - ecossistemas e biodiversidade transfronteiriça mais protegidos. Informação crítica será gerada para cientistas e formuladores de políticas sobre a realização das metas da CDB e da Convenção de Ramsar

2.12. PROJETO/GARANTIA DA UNIÃO

Não

3. Financiamento

3.1. Financiamento/Fonte

Moeda do Financiamento: Dólar

Fontes Externas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US\$
Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF	GEF	US\$	14.478.899,00	1,00	14.478.899,00
Total:			14.478.899,00		14.478.899,00

3.2. FINANCIAMENTO/INDICAÇÃO DE CONTRAGARANTIAS

null

Opção selecionada: Não se aplica



4. Execução

4.1. EXECUÇÃO/ARRANJO INSTITUCIONAL- MATRIZ DE RESPONSABILIDADE- ARRANJO OPERACIONAL

(i) Arranjo institucional:

O Projeto continuará a ser implementado pelo MMA em parceria com o FUNBIO, o ICMBio (responsável por áreas protegidas federais e espécies ameaçadas), MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação), Marinha do Brasil e órgãos estaduais (responsáveis por áreas protegidas específicas em suas jurisdições). A implementação envolverá adicionalmente o setor acadêmico, as ONGs e a sociedade civil. Dando continuidade ao arranjo de implementação bem sucedido implementado pelo GEFMar1, o MMA será responsável pela coordenação geral dos quatro componentes e, por meio da Unidade de Coordenação do projeto (UCP), deverá, inter alia: (a) supervisionar a elaboração dos planos operacionais anuais; (b) preparar relatórios de supervisão e outros, conforme a necessidade dos doadores ou do Banco Mundial. O Manual Operacional do Projeto (MOP) detalhará os papéis e responsabilidades de cada uma dessas estruturas institucionais, bem como das agências envolvidas na implementação do Projeto.

A estrutura de governança do Projeto inclui um Conselho do Projeto (CP), um Comitê Operacional do Projeto (COP), uma Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), uma Unidade de Implementação do Projeto (UIP) e Grupos de Trabalho Técnico (GTTs). O CP será composto por representantes de partes interessadas governamentais e não-governamentais para fornecer orientação política e estratégica, garantindo vínculos com políticas e programas setoriais, auxiliando na resolução de quaisquer conflitos intersetoriais e debatendo e sugerindo melhorias para o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), desafios de gestão costeira e marítima, entre outras questões. O COP será composto por representantes das principais agências executoras e presidido pelo MMA, servindo como uma unidade administrativa para garantir a conformidade com o Objetivo de Desenvolvimento do Projeto (ODP), considerando a orientação do CP. A Unidade de Coordenação do Projeto (UCP), localizada no MMA, será responsável pela coordenação, supervisão e monitoramento da implementação do projeto, enquanto a Unidade de Gestão do Projeto (UGP) será responsável pela gestão financeira e de aquisições e monitoramento, incluindo aprovação e rastreamento, a distribuição de fundos. Os Grupos de Trabalho Técnicos serão estabelecidos conforme necessário para fornecer orientação detalhada sobre questões específicas relacionadas à implementação do Projeto.

O FUNBIO será responsável pela gestão financeira e pelas aquisições e contratações a serem realizadas em prol do projeto.

O Banco Mundial será a Agência Implementadora dos recursos de GEF.

O Projeto será financiado por uma doação do Fundo Fiduciário do GEF no valor de US\$ 16 milhões, sendo o custo total do projeto US\$ 14,48 milhões, US\$ 200 mil para preparação do Projeto e US\$ 1,32 milhões a título de comissão da Agência Implementadora.

(ii) Matriz de Responsabilidade e (iii) Arranjo operacional:

A partir das estrutura e responsabilidades detalhados acima, a matriz de responsabilidades e o arranjo institucional serão elaborados quando do detalhamento do projeto na fase de preparação do Projeto para a construção do Project Appraisal Document (documento de projeto requerido pelo GEF).

4.2. Execução/Executores

Executor: Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Representante Oficial: Rosa Maria Lemos de Sá
Endereço da Sede: Rua Voluntários da Pátria 286 - 5o andar Rio de Janeiro, RJ CEP 22270-014
Telefone: (21) 2123-5302
CNPJ: 03.537.443/0001-04

Fax:
UF: DF

4.3. Execução/Prazo

Prazo de Desembolso: 5 Anos

4.4. Execução/Cronograma



COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	TOTAL PLANEJADO
		FONTES	FONTES	FONTES	FONTES	FONTES	
		GEF	GEF	GEF	GEF	GEF	
C - COMPONENTE 1: GESTÃO DO SISTEMA DE ÁREAS MARINHAS E COSTEIRAS PROTEGIDAS	7.998.899,00	5.198.899,00	1.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	400.000,00	7.998.899,00
S - SUBCOMPONENTE 1.1: FUNDO MARINHO BRASILEIRO	4.698.899,00	4.698.899,00					4.698.899,00
P - Capitalização do Fundo Marinho	4.698.899,00	4.698.899,00					4.698.899,00
S - SUBCOMPONENTE 1.2: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ÁREAS MARINHAS E COSTEIRAS PROTEGIDAS	3.300.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	400.000,00	3.300.000,00
P - Fortalecimento do Sistema de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas	3.300.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	400.000,00	3.300.000,00
C - COMPONENTE 2: DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA AZUL	3.890.000,00	700.000,00	1.100.000,00	900.000,00	600.000,00	590.000,00	3.890.000,00
S - SUBCOMPONENTE 2.1: AMBIENTE PROPÍCIO PARA A ECONOMIA AZUL	2.200.000,00	500.000,00	700.000,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00	2.200.000,00
P - Ambiente propício para a economia azul	2.200.000,00	500.000,00	700.000,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00	2.200.000,00
S - SUBCOMPONENTE 2.2: PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1.690.000,00	200.000,00	400.000,00	500.000,00	300.000,00	290.000,00	1.690.000,00
P - Promoção da Inovação Tecnológica	1.690.000,00	200.000,00	400.000,00	500.000,00	300.000,00	290.000,00	1.690.000,00
C - COMPONENTE 3: FORTALECIMENTO DO CONHECIMENTO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	1.900.000,00	700.000,00	500.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	1.900.000,00
S - SUBCOMPONENTE 3.1: APOIO À CAPACITAÇÃO EM MÚLTIPLOS NÍVEIS	1.000.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00
P - Apoio à capacitação em múltiplos níveis	1.000.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00
S - SUBCOMPONENTE 3.2: FORTALECIMENTO DO CONHECIMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO	900.000,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00
P - Fortalecimento do Conhecimento e Conscientização	900.000,00	300.000,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00
C - COMPONENTE 4: GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO	690.000,00	190.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00	690.000,00
S - SUBCOMPONENTE 4.1: GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO	690.000,00	190.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00	690.000,00
P - Project Management Cost	690.000,00	190.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00	690.000,00

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).



5. Riscos

5.1. RISCOS/ATOS LEGAIS

Após o endosso governamental do Ministério do Planejamento/SEAIN, o projeto será submetido para aprovação do Conselho do GEF. Caso aprovado, o projeto será detalhado e os trâmites necessários realizados para o início da sua execução, incluindo os atos legais necessários (e.g. assinatura de Acordos de Cooperação; assinatura de Acordos de Doação). Como risco foi diagnosticada a possibilidade de demora nos procedimentos para submissão ao Conselho do GEF e consequente indisponibilidade de recursos do GEF.

5.2. RISCOS/CONTRATAÇÕES

A ser elaborado quando do detalhamento do projeto e da construção do Project Appraisal Document (documento de projeto requerido pelo GEF).

5.3. RISCOS/DESAPROPRIAÇÕES

5.4. RISCOS/IMPACTOS AMBIENTAIS

Para execução da obras previstas no projeto deverá ser considerada a legislação vigente relacionada às Unidades de Conservação, em especial a Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências; e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2012, que regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000 e dá outras providências.

5.5. RISCOS/IMPACTO SOCIAL

Consultas com as principais partes interessadas, beneficiários e pessoas afetadas seriam realizadas durante a preparação. O GEF MAR1 desenvolveu e conta com uma estratégia robusta de envolvimento com comunidades, especialmente povos indígenas. Essas consultas aproveitarão os canais já estabelecidos, que reúnem representantes da sociedade civil, organizações não-governamentais e acadêmicos. Líderes comunitários locais também serão consultados. Essas consultas abordarão os resultados da avaliação social e ambiental e avaliarão a identificação dos impactos e benefícios derivados das atividades do projeto, bem como as medidas propostas para evitar, minimizar e / ou mitigar impactos adversos.

O Projeto utilizará uma abordagem altamente participativa, incluindo dimensões de gênero, que enfatiza o consenso e a participação da comunidade na gestão das AMCPs, melhorando o desenho das AMCPs para consolidar mosaicos e evitando conflitos com a população local enquanto maximiza os benefícios de conservação. Durante a preparação, dará especial atenção aos impactos e benefícios para grupos sociais vulneráveis. A avaliação dos impactos e benefícios sociais incorporará, na medida do possível, uma lente sensível ao gênero e proporá ações específicas para suprir lacunas de gênero identificadas, bem como indicadores para monitorar as ações destinadas a abordar ou reduzir essas lacunas. O GEF MAR1 fez progressos consideráveis na abordagem das diferenças de gênero e essa dimensão continuará sendo uma prioridade para o projeto proposto

5.6. RISCOS/REASSENTAMENTOS

5.7. RISCOS/INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO MUTUÁRIO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS DIRETAMENTE À STN

5.8. Execução/Contatos

CPF: 244.255.161-68	
Nome: Romeu Mendes do Carmo	
Orgão: Ministério do Meio Ambiente	
Estado: Distrito Federal	Município: BRASILIA
Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco B	
CEP: 70068-900	E-mail: romeu.mendes@mma.gov.br
Cargo: secretário executivo	Fax:
Telefone: 20281205	Tipo: Titular
Celular:	

CPF: 553.599.651-34	
Nome: Welles Matias de Abreu	
Orgão: Ministério do Meio Ambiente	
Estado: Distrito Federal	Município: BRASILIA
Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco B	
CEP: 70068-900	E-mail: welles.abreu@mma.gov.br
Cargo: Diretor do Departamento de Recursos Externos	Fax:
Telefone: 20281240	Tipo: Substituto



Celular:

CPF: 509.222.544-00
Nome: Ana Paula Leite Prates
Orgão: Ministério do Meio Ambiente
Estado: Distrito Federal
Endereço: SEPN 505, bloco B sala 416
CEP: 70730-542
Cargo: Diretora de Conservação de Ecosistemas
Telefone: 2028.2028
Celular:

Município: BRASILIA

E-mail: ana-paula.prates@mma.gov.br
Fax:

Tipo: Técnico

CPF: 035.650.269-44
Nome: Mariana Graciosa
Orgão: Ministério do Meio Ambiente
Estado: Distrito Federal
Endereço: SEPN 505, bloco B sala 407
CEP: 70730-542
Cargo: Coordenadora de Políticas para as Áreas Protegidas
Telefone: 20282455
Celular:

Município: BRASILIA

E-mail: mariana.graciosa@mma.gov.br
Fax:

Tipo: Técnico

CPF: 388.722.258-09
Nome: Betania Santos Fichino
Orgão: Ministério do Meio Ambiente
Estado: Distrito Federal
Endereço: SEPN 505, bloco B sala 405
CEP: 70730-542
Cargo: analista ambiental
Telefone: 20282565
Celular:

Município: BRASILIA

E-mail: betania.fichino@mma.gov.br
Fax:

Tipo: Técnico

CPF: 026.618.229-17
Nome: Gabriela Honnicke Antunes
Orgão: Ministério do Meio Ambiente
Estado: Distrito Federal
Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco B
CEP: 70068-900
Cargo: Coordenadora Geral
Telefone: 20281240
Celular:

Município:

E-mail: gabriela.antunes@mma.gov.br
Fax:

Tipo: Outros

CPF: 016.946.861-59
Nome: Camila Sátiro Praxedes
Orgão: Ministério do Meio Ambiente
Estado: Distrito Federal
Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco B
CEP: 70068-900
Cargo: analista ambiental
Telefone: 20281240
Celular:

Município:

E-mail: camila.praxedes@mma.gov.br
Fax:

Tipo: Outros